



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

26.08.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de agosto de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/07/2015;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 22/07/2015 e 23/07/2015;
- c) Análise das contas do mês de julho de 2015;
- d) Relatório de investimentos 07/2015;
- e) Contratação de assessoria financeira;
- f) Processo 023/15 – alterações no estatuto do IPMC.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furoni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por aproximadamente 30 minutos analisando a prestação de contas da Autarquia:

O Presidente Isaque pediu que se registrasse o voto de pesar pelo passamento da Conselheira Silvia Helena Moschetta Antoniazzi registrando uma palavra de carinho para a ex Presidente e sua família.

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/07/2015 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade;

b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 22/07/2015 e 23/07/2015 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;

c) Análise das contas do mês de julho de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES catanduva no montante de R\$ 114.895,86, sendo que a certidão deve ser anexada à presente ata.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

d) Relatório de investimentos 07/2015 - Em julho de 2015

Patrimônio de R\$ 158.004.367,28

Retorno positivo de 0,53%

Meta de +1,16%

No Ano

Retorno positivo de 7,27%

Meta de +10,48%.

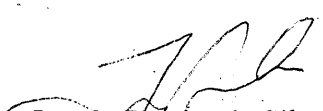
e) Contratação de assessoria financeira – Par investimentos para análise de risco. Por maioria de votos o Conselho Fiscal emitiu parecer desfavorável à contratação, vencidos os Conselheiros Vânia, Renato e Isaque.

f) Processo 023/15 – alterações no estatuto do IPMC. A pedido do Diretor Superintendente, considerando-se que as alterações só entrariam em vigor para o próximo pleito, o assunto deverá ser debatido após o período eleitoral, evitando-se tumultuar o processo.

Consultados sobre interesse em participar do IX Encontro Temático Jurídico/Financeiro da Apeprem, manifestaram interesse os Conselheiros: Andressa, Furoni, Onofre e Isaque.

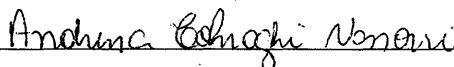
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 de agosto de 2015.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Andressa Colnaghi Nassori





Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Vanderlei Faroni

Vânia Aparecida Lopes